
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2023 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias ao servidor **GILSON PEREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade **RG: 8.298.761-4/PR**, matrícula 5137-1, ocupante de Cargo Comissionado de Coordenador de Assuntos Comunitários, referente ao Período Aquisitivo 2021 a 2022, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 10 de Abril de 2023 a 19 de Abril de 2023.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Conceder ao servidor supracitado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:0E4FD2AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/04/2023. Edição 2744
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>